CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.592/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 1.580/2025, QUE DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL DA SERVIDORA JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Solicitação de Pessoal nº 12/2025, protocolada sob nº 1.814/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 1.580, de 11 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. *A concessão de jornada especial à servidora corresponderá à redução de 7 (sete) horas semanais, procedendo-se a sua dispensa todas as terças e quintas-feiras no período vespertino.*

..."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 11 de agosto de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro